



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **INDICAÇÃO Nº 288/2025**

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine aos responsáveis a princípio a análise de Bebedouro como sede regional de uma central do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e caso a cidade se enquadre, que o poder executivo tome as providências cabíveis para o processo de implantação do SAMU.

### **JUSTIFICATIVA**

O Novo Pac do Governo Federal está com inscrições abertas para seleção de projetos com o objetivo de realizar obras e empreendimentos para a população brasileira em áreas essenciais à saúde com participação direta de municípios e estados e, Bebedouro há muito tempo é o centro de uma região formada por municípios que vem até seu território atrás de atendimento médico e hoje com o Hospital Regional, consolidou-se como única opção para ser sede do SAMU.

Sou ciente de que a região elabora um projeto para o SAMU 192 e insere a proposta no sistema SAIPS – Sistema de Apoio a Implantação de Políticas de Saúde, do Ministério da Saúde. Neste caso sob a liderança de Bebedouro, porque, o município seria a sede.

O projeto então é analisado e atendendo a todas as especificações, é aprovado pelo Ministério da Saúde, também via SAIPS.

O município sede da região projeta e constrói a Central de Regulação do SAMU, recebendo incentivos financeiros (estabelecidos por Portarias) do governo federal.

Os municípios participantes realizam todas as adaptações locais para a viabilização do projeto, como construção e estruturação das Bases Descentralizadas localizadas em seu território, padrão visual exigido pelo Ministério da Saúde, entre outros, assim como municípios providenciam a contratação de toda estrutura operacional necessária para o adequado funcionamento do SAMU 192.

Por fim, o Ministério da Saúde doa ambulâncias equipadas com seus materiais permanentes e o SAMU 192 é implantado e passa a funcionar na região.

Ciente de que é possível, peço celeridade do poder executivo na análise desta indicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de março de 2025.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=E42G9D0S33110SJ9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E42G-9D0S-3311-0SJ9**

